



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Resolução 001/05

Súmula: Altera o regimento Interno – Parágrafo único do artigo 74, artigos 75 e 76.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 74 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Parágrafo único – Serão realizadas trinta (36) e seis Sessões Ordinárias anuais, no mínimo, conforme calendário expedido pela Mesa Executiva.

Art. 2º - O Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 – A Câmara Municipal, reunir-se-á, anualmente, independentemente de convocação, entre – “15 de fevereiro e 30 de junho” – e de - “01 de agosto a 15 de dezembro” – nas terças e quintas-feiras, da segunda e terceira semanas de cada mês, às 19:00 horas, no período fixado pela Lei Orgânica.

Art. 3º - O Art. 76, ainda do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76 – O período legislativo anual se iniciará em 15 de fevereiro, prolongando-se até 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro”.

Art. 4º - A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 19 de Janeiro de 2005.



INACIO POVAZ FILHO
PRESIDENTE